

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **L Brito Amorim Silva Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 09.602.569/0001-00**, para locação de toldos e sanitários químicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal na proteção de pessoas e servidores contra chuva e sol nos eventos patrocinados pelas unidades de saúde e educação na sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, como medidas proteção de organizadores e frequentadores, pelo período de até 03 (três) meses, pelo valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, correspondendo quantidade total de até 70 (setenta) diárias de locação dos equipamentos. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 319/2021, originário da Dispensa de Licitação nº. 090/2021, com a empresa **L Brito Amorim Silva Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 09.602.569/0001-00**, para locação de toldos e sanitários químicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal na proteção de pessoas e servidores contra chuva e sol nos eventos patrocinados pelas unidades de saúde e educação na sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, como medidas de proteção de servidores frequentadores, pelo período de até 03 (três) meses, pelo valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, correspondendo quantidade total de até 70 (setenta) diárias de locação dos equipamentos, cujo contrato terá validade de até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Luzidalva Brito Amorim Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de setembro de 2021.